

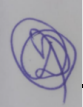
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MAQUET Nº. 006/2023.**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154, e sua Diretora Técnica e Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 **CONTRATANTE, e;**

**ECQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.712.200/0001-38, com sede na Avenida Portugal, nº1740, Sala 63, conjunto B, Ribeirão Preto – São Paulo, CEP: 14.020-380, neste ato representado por Fernando César Dal Picolo, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do RG nº 32.289.538-8, emitido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.384.878-19, residente e domiciliado na Rua Campos Salles , nº 1191, Apto. 73, Bairro Centro, Ribeirão Preto – São Paulo, CEP: 14.0151-10, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando** que as partes firmaram contrato de prestação de serviço com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2023;



<b>Vistos</b>	<i>Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	-------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

**Considerando** que as partes firmaram o 1º aditivo com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2024;

**Considerando** que as partes firmaram o 2º aditivo com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2025;

**Considerando** que as partes resolvem em comum acordo firmar aditivo para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses;

**Considerando** que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço que terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando em 02 de fevereiro de 2026 e finalizando em 01 de fevereiro de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS RETROATIVOS**

**2.1.** As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

<b>Vistos</b>		2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.

1. _____ <b>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG</b> CNPJ: 03.969.808/0003-31 <b>Ernesto Stangueti</b> Diretor Financeiro	2. _____ <b>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG</b> CNPJ: 03.969.808/0003-31 <b>Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza</b> Diretora Técnica-Operacional
---	--

**FERNANDO CESAR DAL**  
**PICOLO:21438487819**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO CESAR DAL  
PICOLO:21438487819  
Dados: 2026.02.23 18:07:49 -03'00'

**ECQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº 30.712.200/0001-38  
**Por: Fernando César Dal Picolo**  
CPF: 214.384.878-19

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

<b>Vistos</b>		2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			